



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos treze dias do mês de maio de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: José Domingos do Rosário – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro, para a 12ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Sr. Presidente iniciou a reunião informando a ausência de temas a serem discutidos em pauta.

O Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta:
Materia 1: Projeto de Lei 49/2025, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 05/05/2025; Urgência: sim; Data de Designação do Relator: 06/05/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 13/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Materia 2: Projeto de Lei 50/2025, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 05/05/2025; Urgência: sim ; Data de Designação do Relator: 06/05/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 13/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Materia 3: Projeto de Lei 51/2025, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 05/05/2025; Urgência: sim; Data de Designação do Relator: 05/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 06/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Materia 4: Projeto de Lei 52/2025, de autoria do Poder Executivo. Data de Recebimento: 05/05/2025; Urgência: sim; Data de Designação do Relator: 06/05/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 13/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.



Matéria 5: Projeto de Lei 44/2025, de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Data de Recebimento: 05/05/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 06/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 06/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 6: Projeto de Lei 59/2025, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 07/05/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 07/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 08/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 7: Projeto de Lei 60/2025, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 07/05/2025; Urgência: sim; Data de Designação do Relator: 07/05/2025; Relator: Julinho; Apresentação do Relatório: 08/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 8: Projeto de Lei 17/2025, de autoria do Vereador Sandro da Hermínio; Data de Recebimento: 05/05/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 06/05/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 13/05/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Terminada a pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para terça-feira, 20 de maio, às 16h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

José Domingos do Rozário
Presidente

Julio Cézar José de Andrade
Membro

Karine Brandão Barbosa de Lima
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

